



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº. 25/2024.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que altera a Lei Municipal nº 1.511, de 27 de dezembro de 2023, com vistas à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 20 de junho de 2024.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 25/2024

Altera a Lei Municipal nº 1.511, de 27 de dezembro de 2023, com vistas à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2024, um Crédito Especial, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade:	02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Função	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	0003 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Proj./Atividade:	2.255 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI
Elemento:	3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor:	R\$ 36.000,00
Fonte de Recurso:	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Detalh. da Fonte:	1740 - Escola em Tempo Integral

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial, mencionado no artigo anterior, será usado o remanejamento de recursos das Dotações: nº 3598, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); e, nº 3599, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Turuçu, 20 de junho de 2024.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A presente medida decorre da necessidade de adequação orçamentária, para a execução dos recursos.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal